



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 188 de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre a ratificação da Ordem de Início de Serviço - Componente Reforma – Unidades Básicas de Saúde do município de Cuiabá, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

II – A Portaria GM/MS Nº 2206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo componente de reforma.

III - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

IV – A Proposição Operacional da CIR Baixada Cuiabana Nº 004, de 26 de junho de 2012, que propõe a ratificação da ordem de início de serviço - Componente Reforma – Unidades Básicas de Saúde (anexo único) do município de Cuiabá, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Início de Serviço - Componente Reforma – Unidades Básicas de Saúde no município de Cuiabá, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 188 DE 05 DE JULHO DE 2012

UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ CONTEMPLADAS COM
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS – COMPONENTE REFORMA

UNIDADE DE SAÚDE	CNES	NÚMERO DA PROPOSTA	Nº CONTRATO	VALOR CONTRATO
USF Areão	2470985	12063872000188/2011-02	5679/2012	158.486,82
USF Altos da Serra I e II	3959430	12063872000188/2011-03	5695/2012	71.650,51
Centro de Saúde Cidade Alta	2534282	12063872000188/2011-04	5679/2012	64.835,54
Centro de Saúde Cidade Verde	2494817	12063872000188/2011-05	5679/2012	100.154,09
USF Novo Mato Grosso	3310094	12063872000188/2011-06	5695/2012	105.685,60
USF Residencial Coxipó I e II	8002487	12063872000188/2011-07	5695/2012	77.405,14
Centro de Saúde do Sucuri	2471027	12063872000188/2011-09	5679/2012	121.869,89
Centro de Saúde do JD. Imperial	2534320	12063872000188/2011-10	5679/2012	61.794,91
F Roland Gerald Trechaud e Curvo	2604256	12063872000188/2011-11	5695/2012	60.385,02
USF Novo Horizonte	3313220	12063872000188/2011-12	5695/2012	132.412,60
Centro de Saúde Parque Cuiabá	2393476	12063872000188/2011-13	5695/2012	71.925,70
USF Parque Atalaia	6226124	12063872000188/2011-14	5695/2012	52.742,51
USF João Borralho	3393909	12063872000188/2011-15	5679/2012	81.144,55
USF Pedra 90	2655047	12063872000188/2011-16	5679/2012	70.185,05
USF Jardim Industriário	6226159	12063872000188/2011-17	5695/2012	71.660,69
USF DR Fabio I	3078167	12063872000188/2011-18	5695/2012	71.893,67
USF Nova Esperança	6225888	12063872000188/2011-19	5679/2012	70.212,05
USF Terra Nova	6225896	12063872000188/2011-20	5679/2012	70.212,56
USF Praeiro	2659131	12063872000188/2011-21	5679/2012	176.615,62

[Handwritten signatures]

